

Racismo Estrutural

uma revisão teórica desta prática construída historicamente

Peterson Vitorio Dos Santos
Valdete Daufemback

Resumo

Este artigo propõe uma reflexão sobre a constituição do racismo estrutural a partir da formação de teorias raciais que legitimaram a crença na inferioridade de uma raça em detrimento da superioridade de outra, com base nas diferenças culturais e nas características físicas que determinam, de um lado, a manutenção de privilégios de populações e, de outro, a herança de dominação colonial por meio da exploração do trabalho escravo. Este estudo se caracteriza como uma proposição analítica descritiva com base em uma revisão de literatura de autores que abordam sobre questões étnico-raciais. Entender como o racismo estrutural foi constituído historicamente, conduz a uma reflexão sobre a empatia como um posicionamento político e não apenas como um ato romantizado de compaixão para transformar a realidade social. Partir desse ponto de análise faz com que o debate ganhe profundidade e avance no processo de transformação, dada a emergência da necessidade de concretização dos direitos constitucionais e democráticos cada vez mais consistentes nos movimentos sociais. Portanto, para superar o racismo estrutural, além da compreensão do domínio histórico de poder, é preciso fomentar o exercício contínuo das lutas anti-racistas que emergem na sociedade contemporânea. Não basta apenas resistir ao racismo. É preciso ser agente de mudança por meio de participação efetiva nas esferas sociais e políticas como ponto de partida para o desenvolvimento de políticas públicas. A resistência se faz necessária porque é o ato básico para dar prosseguimento às ações concretas de mudanças. Neste sentido, a educação poderá ser uma ferramenta valiosa neste processo de reflexão como lugar do despertar da consciência coletiva a respeito da necessidade da emergência de uma sociedade democrática pautada na equidade de direitos.

Palavras-chave: racismo estrutural; preconceito racial; discriminação; educação.

Introdução

Este artigo é resultado da apropriação de conhecimentos teórico-metodológicos que foram construídos no primeiro semestre de 2020, no componente curricular Prática Integrada II do curso de Psicologia da Faculdade Ielusc. No decorrer do semestre os acadêmicos tiveram a oportunidade de pesquisar sobre a diversidade sociocultural de grupos étnico-raciais e analisar teorias que legitimam a visão de superioridade europeia em relação aos nativos dos continentes americano e africano, que, em suma, fundamentam o racismo estrutural. Assim, por meio da investigação acadêmica, com vistas à compreensão das relações étnico-raciais como instrumento pedagógico de promoção da ética e da cidadania ativa, uma das atividades propostas teve como objetivo a elaboração de um pequeno artigo sobre um dos temas estudados durante o semestre, considerado relevante à aprendizagem. Logo, surgiu o interesse em analisar a reprodução do racismo estrutural em materiais didáticos distribuídos nas instituições de ensino básico no Brasil. No caminhar dos debates em sala de aula, a relevância do tema e, considerando a repercussão de casos dessa natureza veiculados na mídia, a ideia inicial do artigo evoluiu para o recorte sócio-histórico da constituição e reprodução do racismo estrutural na sociedade.

Para fundamentar teoricamente este artigo, foi realizada uma pesquisa em materiais disponíveis na biblioteca da Faculdade Ielusc e no portal SciELO, a partir das palavras-chave: racismo estrutural, preconceito racial, discriminação e educação. O processo de seleção dos materiais partiu, inicialmente, do reconhecimento do título das publicações seguido de uma leitura rápida do resumo de cada texto selecionado, de acordo com as orientações de Lima e Mioto (2007), visando aos critérios de inclusão e de exclusão. Neste sentido, dentre os materiais pesquisados foram excluídos aqueles que não atendiam aos objetivos propostos.

Definida esta parte mais metodológica, foi realizada a leitura dos materiais selecionados mediante um olhar mais reflexivo para sistematizar a escrita do artigo. A parte mais complexa desse processo metodológico compreende a articulação da leitura interpretativa do material selecionado e sua inter-relação com o tema e objetivos propostos. Não foram referenciados no artigo os autores que ampliaram a base de conhecimento relacionado ao tema de pesquisa, mas que durante a escrita não foram citados.

Historicamente, o racismo estrutural se constrói pelo viés de práticas transformadas em teorias que sedimentam os espaços e posicionamentos

das relações sociais cotidianamente. Nessa estrutura há um embasamento técnico equivocadamente que foi construído como produto e produtor da ciência. Os debates proporcionados por meio de autores com diferentes visões conduzem a uma compreensão ampla sobre o tema, principalmente em relação aos conceitos que se assemelham e geram conflitos teóricos ao senso comum.

Nesse sentido, este artigo tem por objetivo analisar as faces do racismo como um projeto estruturado e que se reproduz por meio das instituições que representam a sociedade. Veicula-se nesta proposta a percepção dos desafios para transformar o racismo estrutural em práticas antirracistas.

Portanto, estão envolvidas nesta pesquisa as questões étnico-raciais que auxiliam em compreensões sobre os desafios da comunidade acadêmica e dos movimentos sociais para transformar o preconceito e a discriminação em práticas antirracistas. Assim, este texto se constitui a partir de uma revisão bibliográfica que aborda esse tema como um convite à reflexão. Não há como negar que materiais didáticos podem ser instrumentos para a manutenção do racismo, mas também se percebe que em meio a todos os caminhos de reprodução e manutenção do racismo, se multiplicam movimentos de resistência e de proposição antirracista.

Constituição Estrutural Do Racismo

As ciências sociais que pautam a nossa vida em torno de saberes acadêmicos têm sua base no modelo de conhecimentos construído a partir do Iluminismo, datado no século XVIII. Esse referencial foi utilizado nos movimentos sociais como ferramenta para destituir do poder a nobreza e combater a intolerância religiosa. Assim, as revoluções europeias produziram uma mudança excepcional na sociedade feudal para o modo de produção capitalista industrial. Estas revoluções influenciaram movimentos no Brasil em favor da liberdade da Colônia em relação à Metrôpole. Neste aspecto, mesmo que a ciência apontasse para a premissa de uma nação nos parâmetros dos valores positivistas, esses movimentos revolucionários prezavam pela construção de uma sociedade pautada na liberdade e igualdade aos assim chamados primitivos (ALMEIDA, 2018).

O sistema colonial mostrou-se como um modelo de exploração e de poder hierárquico no Brasil e na África, pois os negros foram considerados seres inferiores, passíveis de serem comercializados como mercadoria. Com isso, a estrutura de relações sociais ganha um nível mais macro no que se

refere aos aspectos históricos e geográficos. De acordo com o autor camaronês Achille Mbembe (2014), ao longo das gerações a população de vários países colonizadores foram expostos à pedagogia da crença da superioridade e inferioridade das raças. Esta relação hierárquica de subjugação ao diferente por valores raciais objetivou estes países a manterem povos colonizados e escravizados. Portanto, o racismo se estruturou deliberadamente para marcar os privilégios de uma classe que já detinha o poder, ao anunciar para o mundo a não-reciprocidade entre negros e brancos, mediante a justificativa da diferença de raças.

E tal não-reciprocidade justifica-se pela diferença de qualidade entre as raças. O tema da diferença de qualidade entre as raças é assim inseparável da antiga temática do sangue, que sabemos ter sido utilizada antes para assegurar os privilégios da nobreza. Desta vez, a sua propagação virá pelo projeto colonial. As pessoas são persuadidas de que a civilização do futuro será criada com sangue branco. Todos os povos que aceitaram o cruzamento de raças caíram na abjeção. A salvação reside na total separação de raças (MBEMBE, 2014, p. 115).

Essa pedagogia determinista, além de ocupar os espaços de poder político, chegou aos meios acadêmicos para selar condutas morais, psicológicas e intelectuais que pôs barreiras entre as raças ao relacionar os aspectos ambientais e geográficos como fatores decisivos para justificar as diferenças físicas. Neste período, o debate sobre a miscigenação ganhou notoriedade nos espaços intelectuais. De acordo com Almeida (2018), Lombroso e Rodrigues, produziram teorias justificando as diferenças raciais utilizando-se de métodos científicos da época para defender a inferioridade dos negros por meio de suas características físicas. Estudos revelam que estas teorias não levaram em consideração os aspectos socioeconômicos da população considerada inferior por suas atitudes e maneira de ser.

Assim, para explicar a população negra que era majoritária nos cárceres, a estrutura racista foi sendo construída no contexto acadêmico e jurídico.

O espírito positivista surgido no século XIX transformou as indagações sobre as diferenças humanas em indagações científicas, de tal sorte que de *objeto filosófico*, o homem passou a ser *objeto científico*. A biologia e a física serviram como modelos explicativos da diversidade humana: nasce a ideia de que características biológicas – determinismo biológico – ou condições climáticas e/ou ambientais – determinismo geográfico – seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças (ALMEIDA, 2018, p. 23).

Significa que essa estrutura foi construída e reafirmada pela elite intelectual, ou seja, por pessoas brancas europeias e que ganharam notoriedade no Brasil. Com isso, a teoria racial passou a ser válida para afirmar que pessoas de descendência europeia fariam parte da “civilização”. Outros povos, considerados inferiores, se constituíram na categoria “selvagem” ou “bárbaro”. Essa dimensão estrutural de classificação social, que ganhou credibilidade científica, de alguma maneira foi responsável pelo racismo estrutural ainda evidente no Brasil.

Para Lilia Schwarcz (1996), as teorias raciais foram construídas ao longo da história da colonização a partir da percepção dos relatos dos exploradores em suas viagens que aguça o imaginário europeu a “olhar através dos ombros dos outros” (p.149) e tirar suas conclusões sobre as diferenças culturais que os separavam dos povos denominados de primitivos. Assim, o etnocentrismo dos brancos contribuiu para que a ciência positivista se transformasse em teorias que naturalizaram a hierarquização dos povos com base nas diferenças físicas e culturais. Nesse aspecto, criou-se o determinismo racial, uma espécie de condenação ou de prestígio por nascimento que marcou socialmente os povos dos continentes. A partir de então, houve uma preocupação por parte dos europeus em “cuidar da raça” por meio do impedimento das relações entre negros e brancos (SCHWARCZ, 1996, p. 171).

Dessa forma, os processos do racismo estrutural são visíveis a partir de manifestações de preconceito e discriminação. A discriminação racial se refere ao tratamento dispensado de forma diferenciada às pessoas por conta da raça. Assim, a discriminação é caracterizada, compreendida e aplicada por uma ou mais situações utilizadas por alguém para evidenciar o poder e inferiorizar outra pessoa. Já o preconceito refere-se ao juízo baseado nos estereótipos construídos a respeito das diferenças raciais. Neste sentido, o racismo é entendido como os conjuntos de práticas sistemáticas de discriminação, conscientes e/ou inconscientes que conferem ao sujeito as vantagens ou desvantagens por conta de sua raça (ALMEIDA, 2018).

O racismo como discriminação racial - é definido pelo seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo ou de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. O racismo pode levar a segregação racial, ou seja, à divisão espacial de raças em bairros - guetos, bantustões, periferias etc. (ALMEIDA, 2018. p. 27).

Essa divisão também pode ser encontrada nos espaços públicos e privados, onde alguns lugares são permitidos aos negros e outros não. Mesmo que isso não esteja estabelecido no âmbito normativo de restaurantes, academias e demais espaços, a falta de representatividade em ambientes recreativos e/ou de forma profissional existe e pode ser evidenciada. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou em 2020 a síntese de indicadores sociais, que consiste em uma análise das condições de vida da população Brasileira. Os dados apresentam o processo desigual na distribuição de privilégios aos negros e brancos:

O recorte por cor ou raça mostra que, dentre os ocupados, a proporção de brancos era de 45,2% e a de pretos ou pardos, de 54,8%. Todavia, a comparação por atividades econômicas revela uma característica importante na segmentação das ocupações e a persistência, ainda hoje, da segregação racial no mercado de trabalho. A presença dos pretos ou pardos é mais acentuada nas atividades de Agropecuária (62,7%), na Construção (65,2%) e nos Serviços domésticos (66,6%), atividades que possuíam rendimentos inferiores à média em 2019. Já Informação, financeira e outras atividades profissionais e Administração pública, educação, saúde e serviços sociais, cujos rendimentos médios foram bastante superiores à média, são os agrupamentos de atividades que contavam com a maior participação de pessoas ocupadas de cor ou raça branca.

Mesmo que não seja reconhecida a existência desta desigualdade, indicadores sociais como este nos conduzem ao questionamento do motivo pelo qual ainda não se assumiu que tal estrutura racial exista. Indicadores que apresentam outros aspectos como saúde e educação também evidenciam essa disparidade.

Democracia Racial

É comum, até mesmo nos meios acadêmicos, a afirmação de que no Brasil existe uma democracia racial. Isso porque, dizem os defensores dessa ideia, negros e brancos frequentam os mesmos lugares, sentam-se nos mesmos bancos escolares e usam o mesmo sistema de transporte. Ou seja, há uma convivência aparente, disfarçada de democracia racial. E quando se admite falar sobre o assunto é para questionar se somos ou não um país racista. Segundo Munanga (1996), o mito da democracia racial dificulta a reflexão

e, conseqüentemente, a luta e construção de práticas objetivas para modificar a estrutura racista presente nas instituições, sejam públicas ou privadas. Outros países como os Estados Unidos da América e África do Sul estão à frente de outros países no que se refere a políticas públicas para intervir na desigualdade estrutural no tecido social. Aqui no Brasil, ainda se tem dúvida se a população é ou não racista.

O preconceito é um dado universal; ele não é natural, é cultural, e todas as culturas são preconceituosas, inclusive a negra. Mas o problema do Brasil é que ninguém quer assumir abertamente esse preconceito; e quando ele se transforma em racismo enquanto ideologia que tem sua origem inventariada e conhecida, as coisas se complicam demais (MUNANGA, 1996, p. 226).

Para Tanya Katerí Hernandez (2017), o problema em questão está nas bases históricas e geográficas que comumente são utilizadas em tal comparação; sendo os Estados Unidos da América a principal. Enquanto não houver uma postura decolonial que busque por diferentes narrativas e problematize as afirmações que historicamente são impostas, não teremos como base de argumentação a nossa própria história enquanto América Latina e, conseqüentemente, enquanto país.

Estudos realizados em diferentes países como: Argentina, Colômbia, Cuba, Equador, Nicarágua e México, apresentam resultados quantitativos e qualitativos da reprodução do racismo e do preconceito. A mestiçagem e a diversidade étnica são utilizadas para minimizar e relativizar discursos carregados de estereótipos relacionados aos negros que são vistos como ladrões, criminosos, delinquentes, dependentes de drogas, bêbados, as mulheres como prostitutas e demais adjetivos racistas e pejorativos. Eventualmente, desfechos trágicos que retratam o pior resultado do preconceito racial, quer seja, a morte de uma mulher negra ou de um homem negro, conduzem e intensificam a discussão da temática racial. Há dois casos que ganharam grande destaque na mídia no ano de 2020. Um deles no âmbito nacional:

[...] João Alberto Silveira Freitas, de 40 anos, levando socos e chutes, de dois homens que vestiam uma roupa preta. Ao lado dos dois, uma mulher acompanhava o espancamento filmando o ocorrido. Em seguida, já com sangue escorrido pelo chão, outras pessoas aparecem em volta do homem, enquanto os dois agressores tentam imobilizá-lo. Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) tentou reanimar o homem depois que ele foi espancado, mas ele morreu no local (CARTA CAPITAL; 2020).

Não há nada que justifique tamanha crueldade com um ser humano. Neste caso, que não é um evento isolado no Brasil, temos elementos que apresentam a reafirmação de estereótipos relacionados aos negros. João Alberto Silveira Freitas foi espancado enquanto era filmado, seu sofrimento foi registrado para, posteriormente, ser compartilhado. Pouco se importaram com a vida dele e com o sangue derramado no chão. O sofrimento do negro é considerado indiferente. O despreparo profissional e a falta de procedimentos alinhados aos direitos humanos são apenas algumas das problematizações que podem ser levantadas. Caso semelhante aconteceu nos EUA:

Demitido durante a pandemia, George, cliente habitual da loja Cup Foods, teria supostamente tentado usar uma nota falsa de 20 dólares no estabelecimento para comprar cigarros. Em depoimento, Christopher Martin, funcionário que atendeu George na loja, relatou que acreditava que George não sabia que a nota era falsa. Chamada a polícia, George foi rendido em seu carro com uma arma apontada na cabeça. A pena veio célere – morte por asfixia, adicionada à possível intoxicação por monóxido de carbono que saíra do escapamento da viatura, somado à ausência de socorro imediato após a parada cardíaca o que acometeu – assistência médica que poderia ter salvado a vida de George –, de acordo com técnicos ouvidos durante o julgamento do caso (CARTA CAPITAL; 2021).

Em ambos os casos, com João Alberto e com George Floyd, o preconceito racial resultou em morte de forma violenta. Foram covardemente assassinados. Por mais que se tente falsear ou esconder as faces desse racismo, por mais que se use a democracia racial como expressão de igualdade de direitos, a prática tem mostrado que ainda se reproduz a constituição de uma sociedade que valoriza as pessoas por descendência de seus ancestrais.

Nesta escala de valores, os afrodescendentes se encontram na base da inferiorização, enquanto os descendentes europeus estão no topo em importância, dignos de serem respeitados e considerados cidadãos com direito de sangue. Importante que se siga e se entenda, não há democracia racial. É necessário assumir que existe uma estrutura racial presente nas instituições que legitimam essas práticas de violência, como visto nestes dois casos descritos acima. O desafio está em permitir a transformação nestes espaços institucionais para que haja debate com maior intensidade sobre as questões étnico-raciais.

Pode-se presumir ausência de treinamentos e capacitações concernentes com a temática racial. Isso significa falta de agenda, compromisso e responsabilidade anual para avançarmos nas medidas aplicáveis, seja a partir das

putas de lutas em relação à realidade brasileira ou advindas de outros países e adequando-as ao nosso contexto.

O reconhecimento da pluralidade, o respeito pelas identidades e pelas diferenças não é uma questão romântica e meramente retórica, exige a representação dos outros, dos excluídos, nas instituições públicas e nos diversos setores da vida social (MUNANGA, 1996, p. 226).

Para Munanga (1996, p. 218), o ponto de partida da mudança à equidade em direitos será “quando a questão do racismo no Brasil começar a sair dos livros, artigos, dissertações e teses de pesquisadores”, para serem aplicadas na prática, sem esperar que ações de cunho racista emergem e ganham destaques na mídia. No entanto, os negros enfrentam um grande impasse quanto à validação de seus constructos teóricos que impedem ou pelo menos dificultam a sua luta por direitos.

Quando deixar de ser um problema do negro e se tornar preocupação de todas as forças e instituições do país, saímos da fase do belo discurso e das boas intenções sem ações correspondentes, poderemos dizer então que entraremos na verdadeira fase de engajamento para transformarmos a sociedade. Estaremos saindo do pesadelo para entrar num sonho e do sonho para entrar numa verdadeira esperança (MUNANGA, 1996, p. 218).

Para mudar essa realidade, é preciso uma mobilização conjunta da sociedade para dialogar a respeito de uma causa que seja abraçada por todas as partes. A luta e a responsabilidade são da sociedade como um todo e, para isso, as ações precisam ser planejadas, sistematizadas e sustentadas por um período maior que algumas semanas ou meses de discussão. Precisa ser permanente. É preciso repensar a educação.

A Reprodução Do Racismo

As instituições de ensino são, em grande medida, responsáveis pela educação da maioria da população brasileira. Considerando o tempo que se passa na escola, em comparação a qualquer outra esfera de sociabilidade, depois da família, ela se configura como um dos espaços de formação mais importantes para as crianças. Lá são construídas as bases do conhecimento que a pessoa irá levar por toda vida.

Diante das evidências de práticas racistas que constantemente repercutem nos espaços da mídia, é quase inevitável o questionamento sobre a produção e utilização dos materiais didáticos nos ambientes escolares. Os livros didáticos já foram objetos de estudos de vários pesquisadores. O caderno de Psicologia e preconceito racial produzido pelo Conselho Federal de Psicologia de São Paulo (CFP), no ano de 2007, apresenta análises do conteúdo imagético de livros didáticos em relação às questões étnico-raciais. Nestes estudos, percebeu-se o quanto os negros são inferiorizados ou desdenhados enquanto seres participantes de uma sociedade plural. Em números, os afrodescendentes ocupam maior posição no território nacional, porém essa diversidade é ignorada, enquanto se valora a população branca.

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (2007) alertou sobre os possíveis desafios enfrentados por educadores e alunos no processo educativo, pois os programas escolares não atendem as especificidades e realidades presentes nas escolas. Assim, os materiais são carregados de conteúdos unificados, com pouca atenção às pautas regionais que traduzem o conhecimento local, da mesma forma como são obstaculizadas a ressignificação de conceitos históricos. Ainda se percebe que existem livros didáticos que designam a categoria “negro” como sinônimo de escravo, desconsiderando todo processo histórico dos povos africanos e a luta de seus descendentes para conquistar direitos à liberdade, ao trabalho e à igualdade nas diferenças.

Neste caso, políticas educacionais universalistas não dão conta de representar o sujeito em suas particularidades, nem sequer de promover o desenvolvimento das habilidades estabelecidas nas diretrizes do projeto educacional. Chama atenção a ocorrência de situações de exclusão promovidas pela falta de responsabilidade do sistema educacional na alfabetização de crianças e de jovens de descendência negra e indígena. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou em 2020 a síntese de indicadores sociais que consiste em uma análise das condições de vida da população Brasileira. Os dados referentes a população da região nordeste chamam atenção:

Na população de 25 anos ou mais de idade da Região Nordeste, 49,1% não tinham instrução ou possuíam fundamental incompleto, e apenas 12,1% tinham superior completo. Na Região Sudeste, em 2019, a proporção de pessoas sem instrução ou com fundamental incompleto foi de 32,5%, enquanto a proporção de pessoas com nível superior foi de 20,5%. A proporção de pessoas de cor ou raça branca de 25 anos ou mais com nível superior era de 24,9%, enquanto aquelas de cor ou raça preta ou parda registravam 11,0% (IBGE, 2020, p. 101).

Esses dados promovem a reflexão se as minorias, como indígenas e afrodescendentes, foram representadas nos materiais didáticos utilizados em sala de aula ou colocadas em posição de inferioridade no contexto social. Esta pedagogia ainda se refere aos negros com simbologias ligadas ao trabalho. Frequentemente usa-se imagens de negros vestindo avental ou portando uma enxada, representando o período da escravidão. Mesmo na atualidade, nos materiais didáticos, dificilmente há negros ocupando posições de cargos elevados em empresas ou na esfera pública. Estes espaços são designados para a representação da população branca.

Pode-se inferir, portanto, que nesses materiais didáticos disponíveis às crianças em idade escolar, há uma distorção da realidade brasileira sobre a vida das populações afrodescendentes. Geralmente, nas imagens, os negros aparecem desprovidos de relações familiares. Isso talvez tenha uma explicação impressa no modelo escravagista que desnaturalizou as relações familiares em detrimento dos serviços obrigatórios aos seus senhores, donos de suas vidas integralmente, que os viam como mercadorias, como máquinas rentáveis em suas propriedades.

De acordo com Davis (2016), no período escravocrata era comum negros e negras não terem direitos sobre seus filhos, os quais podiam ser vendidos assim como qualquer animal. Dessa forma, os livros didáticos reproduzem a imortalização de uma visão estática que aprisiona negros em um passado recomposto em gravuras. Assim, os afrodescendentes, retratados com o mesmo valor dos animais e sem histórico de relações familiares, são passíveis de serem considerados e compreendidos como seres inferiores, num círculo de reprodução que os impossibilitam sair das amarras circunscritas pela história em um processo cultural de naturalização da discriminação racial. No caderno de Psicologia e preconceito racial, a pedagoga social Isabela Aparecida Dos Santos relata:

Os negros da literatura infantil não têm família! Sem contar que são retratados, sempre, de forma caricaturada. As mulheres negras, nas ilustrações de livros didáticos, não tiveram respeitadas as suas diferenças, assim, as tranças, os cabelos longos, foram escondidos sob lenços na cabeça e um par de brincos de argola, como se todas elas fossem iguais. Qual é o imaginário que as crianças negras construirão da população negra, quando se depararem com um livro que traz unicamente a imagem de um negro pedindo esmola? [...] Então, o que significa isso? Qual o impacto dessas imagens na construção da individualidade, na construção da identidade da criança negra e na percepção da criança branca? (CFP/SP, 2007, p. 23).

As evidências de uma visão equivocada dos produtores de materiais didáticos que circularam nas escolas lidos por gerações, seja por descuido ou por preconceito, permitem elaborar inúmeras reflexões sobre a educação escolar e seu papel no âmbito da responsabilidade enquanto instituição de ensino que tem a premissa de orientar as crianças a exercerem os princípios da democracia como exercício da cidadania ativa.

Somos, de fato, sujeitos históricos e, com tal, podemos e temos o dever de combater o racismo no âmbito das instituições fortemente sedimentadas por pautas morais que legitimam o modelo de estratificação social. Se o conjunto de práticas sistematizadas contribuiu para a constituição do racismo estrutural e, se nas escolas essas práticas reforçaram a manutenção do racismo por meio dos materiais didáticos, significa que outros materiais possam ser passíveis de escolhas para incentivar outras práticas que não somente desfaçam a herança colonial racista, como também que contribuam para a compreensão da diversidade étnico-racial. Essa mudança passa, necessariamente, pela formação continuada da comunidade escolar.

Considerações Finais

Vimos que o racismo estrutural consiste em práticas bem sustentadas teoricamente. São com base em equívocos científicos que são, no mínimo, desrespeitosos com a diversidade étnica. Entender como o racismo estrutural foi constituído historicamente, desperta para a necessidade de engajamento da sociedade ao combate a todo tipo de violência contra populações afrodescendentes e indígenas consideradas raças inferiores, inclusive pela ciência.

Partir desse ponto de análise faz com que o debate ganhe profundidade para avançar no processo de transformação. Ao legitimar que os brancos não percebem a magnitude da estrutura racial, podemos problematizar a questão do racismo e, então, veremos que as práticas educativas e políticas não conduzem os sujeitos para um olhar crítico da realidade em que estão inseridos. A distinção dos conceitos de racismo e sua interface com a realidade indicam a romantização da democracia racial. O preconceito e a discriminação estão presentes em qualquer esquina, em qualquer espaço, em qualquer ambiente, mesmo que não sejam perceptíveis.

Considerando a relevância do tema e os limites da presente revisão, sugere-se estudos com aprofundamento nas discussões provenientes da América latina sobre a temática racial e as possíveis relações com as ma-

zelas enfrentadas no Brasil. O histórico colonial e o mito da democracia racial mostraram-se como grandes entraves para o conhecimento e reconhecimento de nossa história.

As marcas dessa herança continuam a fazer vítimas. Políticas públicas e ações afirmativas precisam ser elaboradas de acordo com a realidade de cada contexto em que será aplicada. É preciso que se estabeleça o diálogo entre as ciências humanas e as sociais aplicadas para que se atinja o objetivo de ampliar o debate e abordar a história que se omitiu sobre a ancestralidade africana. É necessário a criação de políticas públicas que resultem em ações afirmativas para que se cumpra na íntegra os direitos constitucionais de igualdade racial.

É preciso transcender o discurso aprendido na academia e atuar com um conjunto de práticas integradas, para que se cumpra na íntegra os direitos constitucionais de igualdade racial. Mesmo considerando que essa individualidade na atuação também é histórica, conseguiremos construir novas práticas profissionais com um olhar mais reflexivo e crítico.

Referências

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** [recurso eletrônico] / Angela Davis; tradução Heci Regina Candiani. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2016.

CARTA CAPITAL. Homem negro é espancado e morto por seguranças do Carrefour em Porto Alegre. Crime aconteceu nas vésperas do Dia da Consciência Negra. **Carta Capital**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3cuFZNI>. Acesso em: 03 jul. 2021.

CARTA CAPITAL. Suspiros amefricanos: algumas notas sobre o caso George Floyd. Em um continente de comezinho escarnio, há que se celebrar, mas manter a atenção. **Carta Capital**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3kU3zbw>. Acesso em: 03 jul. 2021.

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo Psicologia e Preconceito Racial / Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. São Paulo: CRP/SP, 2007.

HERNÁNDEZ, Tanya Katerí. **Subordinação racial no Brasil e na América Latina: o papel do Estado, o Direito Costumeiro e a Nova Resposta dos Direitos Cívicos**; tradução Aivaldo Santos de Souza, Luciana Carvalho Fonseca. Salvador: EDUFBA, 2017.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020** / IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. spe, p. 37-45, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/32eoiNv>. Acesso em: 7 set. 2020.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

MUNANGA, Kabengele. As facetas de um racismo silencioso. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz e QUEIROZ, Renato da Silva (Org). **Raça e Diversidade**. São Paulo: Edusp, 1996, p. 213-229.

SCHWARCZ, Lilia Moriz. As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX. O contexto brasileiro. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; QUEIROZ, Renato da Silva (Org.). **Raça e Diversidade**. São Paulo: Edusp, 1996.

Sobre os autores

Peterson Vitorio Dos Santos. Graduando do curso de Psicologia da Faculdade Ielusc.

Email: 20192255@ielusc.br.

Valdete Daufemback. Mestre em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora

Adjunta da Faculdade Ielusc. Email: valdete.daufemback@ielusc.br